

## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2019**

(Da Sra. TEREZA NELMA)

Requer a realização de encontro técnico para debater a situação da mulher na pesca no Brasil, em especial as marisqueiras e as beneficiadoras da pesca da região Nordeste do país.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de encontro técnico na cidade do Maceió/AL para debater a situação da mulher na pesca no Brasil, em especial as marisqueiras e as beneficiadoras da pesca da região Nordeste do país. Para tanto, sugiro que, sem prejuízo de outros nomes, sejam convidados para debater esta temática, sem prejuízo a outros nomes, as seguintes autoridades e lideranças:

- Representante do Governo Estadual;
- Sra. Ana Paula de Oliveira Santos, representante do estado de Alagoas da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas Costeiras e Marinhas (CONFREM).
- Sra. ADENICE SIMÕES DOS SANTOS - Representante das mulheres marisqueiras;
- Sra. JACQUELINE DOS SANTOS- Representante das mulheres marisqueiras

## JUSTIFICAÇÃO

No Brasil existem cerca de 834.000 pescadores cadastrados, sendo que desses, 64% são homens e 36% mulheres. As regiões Norte e Nordeste possuem uma maior participação relativa das mulheres na pesca, tendo em vista que nessas regiões predominam a pesca artesanal e a atividade de mariscagem.

As mulheres catadoras de mariscos exercem atividade extrativista de caráter artesanal, geralmente em regime de economia familiar. Esse trabalho é, em geral, praticado em condições precárias, sem as mínimas condições de higiene, em meio à água suja e sem equipamentos de proteção, como luvas, gorros, entre outros. Além disso, enfrentam longas e exaustivas jornadas, que além da coleta do marisco inclui sua limpeza, cozimento e armazenagem.

Essas trabalhadoras estão completamente alijadas das políticas públicas, uma vez que exercem sua atividade de maneira autônoma, sem acesso a direitos trabalhistas, como férias, descanso remunerado e licença para tratamento médico.

O Projeto de Lei nº 1.710, de 2015, aprovado recentemente pelo plenário desta Casa, reconhecendo esses problemas, propõe a criação de uma política pública de apoio às atividades das mulheres marisqueiras. Desse modo, é também de grande relevância debater com o público interessado as alterações realizadas pela casa revisora.

Assim, a realização deste encontro, que irá debater a condição das pescadoras artesanais, em especial das marisqueiras, é essencial para direcionar o desenvolvimento de políticas públicas que permitam melhorar a condição de vida dessas trabalhadoras, reduzindo a condição de extrema vulnerabilidade social a que hoje estão submetidas, analisando as particularidades que existem nesta atividade econômica na região Nordeste do país.

**TEREZA NELMA**  
**PSDB/AL**